DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Sexta-feira, 21 de maio de 2021 | Ano IV | Edição nº 483 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Prorrogações	2
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 015/2021.

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Medicamentos de A a Z, Éticos, Genéricos e Similares, para uso na Unidade de Saúde e para serem distribuídos gratuitamente pelo Departamento de Saúde, e cumprimento de ações judicial, de acordo com a necessidade do Município, considerando o maior percentual de desconto sobre o preço fábrica – PF constante na tabela atualizada da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icem/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 20 de maio de 2021.

WAGNER BARROS PEREIRA

Pregoeiro

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 024/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores de arboviroses, com eliminação de criadouros do mosquito aedes aegypti e outros, controle químico e mecânico, apoio em ações de imunização de cães e gatos e outras atividades correlatas no município de Icém – SP.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 24/05/2021, por interesse da Administração e diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 15 (quinze) dias, ou seja, até a conclusão do novo processo licitatório, considerando que os serviços são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 20 de maio de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM R.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AMADEU LIMPEZAS CONST. E TERRA.-EPP

CNPJ nº 10.546.559/0001-75

REGINALDO AMADEU

CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório de Gestão Fiscal**

CAMARA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	36.064,54	33.358,33	39.992,73	29.297,78	32.376,31	39.706,08	47.240,20	47.589,21	32.376,31	32.376,31	32.376,31	32.376,31	435.130,42	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	413.880,00	0,00
Encargos Sociais	17.701,60	16.916,80	18.840,77	15.739,24	16.632,02	18.757,65	17.747,83	24.238,46	16.632,02	16.632,02	16.632,02	16.632,02	213.102,45	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	88.256,14	84.765,13	93.323,50	79.527,02	83.498,33	92.953,73	99.478,03	106.317,67	83.498,33	83.498,33	83.498,33	83.498,33	1.062.112,87	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	88.256,14	84.765,13	93.323,50	79.527,02	83.498,33	92.953,73	99.478,03	106.317,67	83.498,33	83.498,33	83.498,33	83.498,33	1.062.112,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.252.007,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.062.112,87	2,30
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.775.120,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.636.364,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.497.608,41	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NOELIO CORREIA ALVES
143.185.548-05
PRESIDENTE

GILBERTO SALUSTIANO DE JESUS
018.843.668-56
CONTADOR

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
122.161.088-04
OFICIALA LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	46.252.007,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.252.007,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.252.007,54

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.062.112,87	2,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.775.120,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.636.364,43	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.497.608,41	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

NOELIO CORREIA ALVES
143.185.548-05
PRESIDENTE

GILBERTO SALUSTIANO DE JESUS
018.843.668-56
CONTADOR

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
122.161.088-04
OFICIALA LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONEXÃO À INTERNET

*Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços conexão à internet, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM**, "**CONTRATANTE**", e a empresa **i100 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, "**CONTRATADA**", para a prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores "internet", por intermédio de fibra óptica, na modalidade IP (serviços), com as especificações constantes do objeto do contrato.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM**, CNPJ/MF nº 51.349.975/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Vereador Presidente, *NOÉLIO CORREIA ALVES*, e, de outro lado, a empresa **i100 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Prof. José Maria Rodrigues Batata, nº 631, centro, em Icém/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.246.699/0001-90, neste ato representada pela sua sócia administradora *FERNANDA DA SILVA MOURA*, portadora do RG nº 46.141.029-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.179.128-95, residente e domiciliada na rua José Vieira da Silva, nº 1496, bairro Jerônimo Machado, em Icém/SP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONEXÃO À INTERNET** com base no regime instituído pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes CLÁUSULAS e o estabelecido a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente instrumento tem por objeto apenas alterar a velocidade do serviço de conexão à rede mundial de computadores *internet*, por meio de fibra óptica, na modalidade IP (serviços), bem como o valor pago por mês, mantendo as demais cláusulas e especificações do contrato original, conforme destacado abaixo:
- Acesso assíncrono à rede INTERNET por intermédio da rede de fibra óptica (WI-FI), utilizando o protocolo TCP/IP;
- Assistência técnica dos equipamentos que estiverem conectados a nossa rede, quando necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA 6.1" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONEXÃO À INTERNET

A "Cláusula 6.1" do Contrato de Prestação de Serviços Conexão à Internet passa a vigorar com as seguintes alterações:

> *6.1- O pagamento pela utilização do serviço será de **R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por mês**, para uma franquia de "**acesso limitado de 140 MG (cento e quarenta megabyte), dividido em 02 (duas) saídas, sendo 01 (uma) para a Secretaria com 20 MB (vinte megabyte) e 01 (uma) outra para o Plenário com 120 MB (cento e vinte megabyte)**", para residência ou comércio, que deverá ser pago diretamente à CONTRATADA, mediante apresentação da NF de Serviços, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições vigentes não modificadas e que não colidam com este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas pelas partes contratantes e signatárias do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, às suas expensas.

E assim, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições ora pactuadas, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

Câmara Municipal de Icém, 03 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Contratante

i100 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

EDNAIR PEREIRA DE ARAUJO
RG nº 23.443.118-0 SSP/SP

NATÁLIA REGINA DE SOUZA
RG nº 44.952.745-1 SSP/SP